

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173- Centro
Fone (84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com - secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 151, de 07 de outubro de 2021

Nomeia Comissão de recebimento de materiais e serviços da Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no arts. 15, § 8º, 73, 74 da Lei 8.666/93 e Art. 15, XIV da Resolução 022/2011 do TCE-RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores que irão compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos para os exercícios de 2021/2022:

Henrique Wagner Simões de Araújo - CPF nº 701.591.09426 - Presidente
Rani Priscila de Sousa – CPF nº 079.797.884-43 - Membro
João Arthur Cândido Fernandes – CPF nº 061.035.554 - 69 - Membro
Sandro Carlos Belarmino – CPF nº 061.567.104-77 – Suplente.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão tratada no artigo anterior terá como competência:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade, dos materiais entregue ao contratado;

II – receber os serviços objeto dos contratos firmados com a Câmara Municipal de Currais Novos;

III – rejeitar o material e os serviços prestados sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;

IV – expedir termo de recebimento, provisório e definitivo, ou notificação, no caso de rejeição dos materiais ou serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN em 07 de outubro de 2021.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 57270467